



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carcio
10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Belém de Maria, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	790	10.302.1011.2107.0000	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 44
		214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		102 015	M A C	

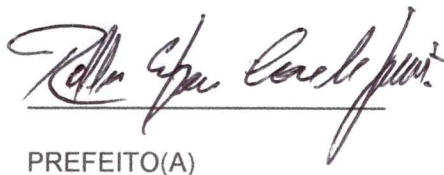
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

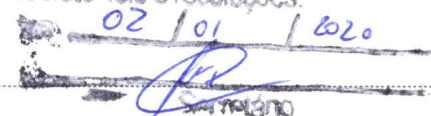
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	321	10.302.1011.2107.0000	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 44
		214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		102 015	M A C	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITO(A)

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

02 / 01 / 2020

S. M. Belém

